

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO****8ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**

PROCESSO: TC-6846/989/16

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

ASSUNTO: Acompanhamento das Contas Anuais

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO EXAMINADO: 1º quadrimestre

RESPONSÁVEL: Sr. Elvis Leonardo Cezar

CPF N°: 185.522.478-01

RELATOR: Dr. Edgard Camargo Rodrigues

INSTRUÇÃO: 8ª DF / DF-8.4 / DSF-I

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

O presente processo trata do resultado do acompanhamento das contas da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, referente ao 1º quadrimestre de 2017, cuja fiscalização *in loco* foi realizada pela DF-8.4.

O resultado do exame das contas apresentadas quanto ao 1º quadrimestre de 2017 encontra-se no relatório anexo, onde a fiscalização aponta ocorrências nos seguintes itens:

A.3	- Ensino	Fls. 05/06
B.1	- Contratos e Acompanhamentos de Execuções	Fls. 07/12
B.3	- Fiscalizações Ordenadas	Fls. 13/15
B.4	- Fiscalizações de Programa de Governo	Fls. 15/21
B.5	- Outros Pontos de Interesse	Fls. 21/25
C	- Atendimento à Lei Orgânica, Instruções e Recomendações do Tribunal	Fls. 27/28



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

8ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Destarte, posicionando-nos de acordo com a conclusão da fiscalização, submetemos o presente processo à elevada consideração de Vossa Excelência, para fins de conhecimento das ações já realizadas, além de alertar a administração no sentido de prevenir e corrigir as falhas apontadas, propondo, ainda, o retorno dos autos a esta 8ª DF para o prosseguimento da instrução.

GDF-8, em 24 de agosto de 2017.

ALUISIO GENOFRE BICUDO
Diretor Técnico de Divisão